



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 10/2020**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

### **Objecto do contrato**

Assessoria Técnica aos Municípios da CIMBB na área de acompanhamento, monitorização e avaliação de intervenções em linhas de água nos Municípios de Castelo Branco, Idanha a Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão..

### **Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, situada em Praça Rainha D. Leonor, Edifício dos Emblemas, 1º Andar, 6000-177 CASTELO BRANCO, com os números de telefone 272342540 e de fax 272342542 e com o endereço electrónico geral@cimbb.pt

### **Órgão responsável pela decisão de contratar**

A decisão de contratar é da responsabilidade do Secretariado Executivo Intermunicipal Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **Previsão de renovações**

Não

### **Tipo do contrato**

Aquisição de Serviços.

### **Critério**

O procedimento será realizado através do critério do valor.

### **Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

### **Preço Base**

O preço base fixado será de 16.100,00 euros.

### **Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Declaração de não Impedimentos - CPA.;
- Declaração emitida conforme modelo de declaração constante do anexo I ao CCP, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para a obrigar, conforme n.º 4 do art.º 57º do CCP, mediante a utilização de certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais, nos termos do n.º 1 do art.º 54º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto;;
- Informação de contacto dos respetivos representantes, designadamente o endereço eletrónico, o número de telecópia e o endereço postal, conforme n.º 3 do art.º 468º do CCP.;
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução do serviço, acompanhado de cronograma temporal.;
- Nos casos em que o certificado de assinatura digital qualificada não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente apresentar um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante da proposta, conforme n.º 7 do art.º 54º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto (por exemplo a Certidão Permanente - Certidão de teor do pacto social da empresa, devidamente atualizada, ou, a indicação do código de acesso para consulta da certidão permanente on-line na plataforma Portal da Empresa ([www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt)) (se aplicável).;
- Proposta conforme Modelo.

### **Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Certidão de registo criminal, que no caso de se tratar de pessoas coletivas, devem ser apresentadas certidões do registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas nas alíneas b) e h) do n.º 1 do art.º 55º do CCP.;
- Certidão de teor do pacto social da empresa, devidamente atualizada, ou, a indicação do código de acesso para consulta da certidão permanente on-line na plataforma Portal da Empresa ([www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt)).;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP.;
- Declaração, comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, ou, a indicação do consentimento para consulta da situação contributiva na plataforma da Administração Fiscal (<http://www.e-financas.gov.pt>), ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva, para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou a indicação do NIF (Número de Identificação Fiscal e do NISS (Número de Identificação da Segurança Social) a fim da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa poder consultar essa situação na Plataforma da Segurança Social (<https://www.seg-social.pt>), ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.;
- Documentos de identificação do(s) outorgante(s) do contrato..

**Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

**Prazo para entrega da proposta**

A data limite para a entrega das propostas é 2020-05-19, até as 23 horas e 59 minutos.

**Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

**Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.